



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – SECULT
RELATÓRIO TÉCNICO INDIVIDUAL – AMAZÔNIA CULTURAL

Envelope 1 – Plano de Gestão

Chamamento Público nº 01/2025 – SECULT/PA

1. CRITÉRIO I – ADEQUAÇÃO DO PLANO (4,0 pontos)

Análise do atendimento ao item 6.2.1 e qualidade das metas.

1.1 Atendimento ao item 6.2.1 (a–g): 1,7 / 2,0

O Plano de Gestão apresentado pela Associação Amazônia Cultural se adequa ao edital porque atende de forma consistente a todos os elementos obrigatórios previstos no item 6.2.1. O documento demonstra compreensão técnica do Complexo Porto Futuro I e II, descrevendo sua vocação cultural, turística e gastronômica, bem como o perfil de uso e o público-alvo. As rotinas operacionais estão detalhadas, incluindo horários de funcionamento, protocolos de limpeza, segurança, manutenção e apoio a eventos, evidenciando planejamento compatível com a complexidade do equipamento.

O plano também apresenta metas e indicadores claros, mensuráveis e alinhados às exigências do edital, com prazos definidos e objetivos diretamente vinculados à gestão eficiente do complexo. A proposta inclui um plano robusto de ocupação dos espaços de conveniência, com critérios objetivos de credenciamento, padronização estética e mecanismos de cobrança e controle, atendendo integralmente ao item que trata da sustentabilidade econômico-financeira do equipamento.

No que se refere à governança, o Plano traz a previsão de um sistema integrado de gestão contemplando módulos financeiros, de manutenção, contratos, RH e indicadores, além de um plano sólido de comunicação institucional com estratégias digitais, identidade visual e ações de relacionamento. Embora o cronograma de implantação não apresente quadro específico de “90 dias”, as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

principais entregas necessárias estão distribuídas dentro desse período, atendendo materialmente ao edital.

A entidade apresentou ainda equipe técnica nominal, com funções e formações compatíveis com o objeto, apoiada por termos de responsabilidade técnica assinados por profissionais com registro em seus respectivos conselhos. Apesar da ausência de currículos completos e certificados acadêmicos, os elementos apresentados são suficientes para comprovar capacidade técnica. Do ponto de vista institucional, a Amazônia Cultural apresentou atestados robustos demonstrando experiência direta em gestão de espaços culturais e gastronômicos, bem como realização de eventos de grande porte, atendendo plenamente ao edital.

Nota 1,7/2,0.

1.2 Qualidade das metas e indicadores: 2,0 / 2,0

A qualidade das metas e indicadores apresentados pela Associação Amazônia Cultural se verifica porque o Plano de Gestão contém objetivos claros, mensuráveis e diretamente relacionados à operação do Complexo Porto Futuro. O documento estabelece metas com prazos definidos — como implantação de sistema integrado até o Mês 2, implementação do plano de comunicação até o Mês 3 e metas trimestrais de ocupação dos espaços — o que permite acompanhar a evolução das ações de forma objetiva. Além disso, apresenta indicadores específicos, como percentual mínimo de disponibilidade dos espaços, taxa de satisfação do usuário, tempo de resposta de manutenção e metas de desempenho para permissionários, todos alinhados às necessidades práticas de gestão do equipamento.

O plano também demonstra preocupação com resultados verificáveis, ao prever o uso de um sistema informatizado para coleta e análise contínua dos dados operacionais, financeiros e administrativos. Essa integração entre metas e indicadores evidencia capacidade real de monitoramento e controle da execução



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

contratual. Outro ponto importante é que as metas propostas são compatíveis com a estrutura apresentada pela entidade, refletindo ações coerentes com a equipe técnica, com os recursos previstos e com o cronograma de implantação. Isso demonstra que a entidade não apenas estabeleceu metas ambiciosas, mas também alcançáveis dentro do prazo e da estrutura prevista.

Por fim, a Amazônia Cultural utiliza indicadores diretamente vinculados à experiência prévia que demonstra possuir, como a gestão de espaços gastronômicos e culturais. Isso reforça a maturidade da entidade no uso de métricas aplicáveis a ambientes semelhantes. A combinação de metas mensuráveis, indicadores aplicáveis e integração com sistemas de gestão torna evidente a capacidade da entidade de monitorar, avaliar e reportar resultados, justificando a pontuação máxima nesse critério.

Subtotal do Critério I

Total: 3,7 / 4,0

2. CRITÉRIO II – PLANILHA DE CUSTOS (2,0 pontos)

Aderência à exequibilidade e ao modelo do Anexo II.

2.1 Análise: 1,4 / 2,0

A avaliação da planilha de custos da Associação Amazônia Cultural considerou, inicialmente, a aderência ao modelo exigido pelo edital. Embora a proposta apresente valores compatíveis com o porte do equipamento e demonstre conhecimento dos custos essenciais para a operação do Porto Futuro, ela não segue integralmente o formato analítico previsto no Anexo II, especialmente por não trazer memórias de cálculo completas, bases numéricas detalhadas, composição de encargos e quantificação minuciosa de pessoal e despesas. Essa ausência de detalhamento formal reduz a transparência do cálculo e impede a atribuição da pontuação máxima.

Além disso, foi analisada a coerência entre o Plano de Gestão e os custos apresentados. Nesse ponto, a proposta é consistente: a estrutura de pessoal, as rotinas operacionais e os serviços previstos no texto do Plano correspondem, de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

maneira geral, às despesas estimadas. Não foram identificados valores incompatíveis com o mercado ou indícios de subprecificação que comprometessem a exequibilidade econômica da proposta. Assim, mesmo com falhas formais, o orçamento apresenta lógica, organização e alinhamento com a estrutura operacional descrita.

Por fim, avaliou-se a exequibilidade global do conjunto de custos. A distribuição de despesas, a proporção entre custos fixos e variáveis e os valores atribuídos a áreas essenciais — como manutenção, comunicação, gestão de contratos e apoio à operação — mostram que a entidade compreende a dimensão financeira do equipamento. No entanto, a falta de detalhamento técnico exigido pelo modelo oficial do edital limita a precisão da análise, motivo pelo qual a pontuação atribuída foi de 1,4 em 2,0 pontos.

3. CRITÉRIO III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA (4,0 pontos)

Avaliação da equipe técnica e da aptidão institucional.

3.1 Qualificação da equipe técnica: 1,8 / 2,0

A Associação Amazônia Cultural apresentou documentação consistente no âmbito da experiência técnica, atendendo de forma clara aos dois subcritérios previstos no edital: qualificação da equipe indicada e aptidão institucional da entidade. Em relação à equipe, o Plano de Gestão traz um quadro nominal completo, com identificação das funções e da formação de cada profissional. Há engenheiro civil responsável pela manutenção do equipamento, engenheiro mecânico atuando na logística e apoio a eventos, administrador à frente da operação, profissionais de comunicação na coordenação de mídias e relacionamento com o público, além de advogados em funções de assessoria jurídica e compliance. A existência de termos de responsabilidade técnica assinados por diversos profissionais, acompanhados de registros em conselhos profissionais como CREA e OAB, reforça a credibilidade da equipe apresentada. Embora não tenham sido anexados currículos e comprovantes acadêmicos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

completos no Envelope 1, a qualificação formal e a coerência entre formação e função demonstram atendimento consistente ao edital.

No tocante à aptidão institucional, a entidade apresentou atestados de capacidade técnica diretamente relacionados ao objeto do chamamento, elemento essencial para a pontuação máxima desse subcritério. Entre os documentos apresentados, destacam-se atestados referentes à gestão do Complexo Cultural e Gastronômico de São Brás, à operação do AmazoniCo Festival e à realização de eventos oficiais no Parque da Residência, todos emitidos por pessoas jurídicas devidamente identificadas e com descrição clara dos serviços prestados. Tais experiências demonstram capacidade efetiva de gestão de espaços culturais e gastronômicos, organização de eventos de grande porte e operação de estruturas com características semelhantes às do Complexo Porto Futuro. Os atestados possuem boa qualidade formal, apresentam escopo compatível e descrevem desempenho satisfatório da entidade, evidenciando plena aderência às exigências do edital.

Assim, considerando tanto a equipe técnica quanto a experiência institucional, verifica-se que a Amazônia Cultural atende de maneira sólida ao critério de experiência técnica, apresentando documentação suficiente, coerente e diretamente relacionada ao objeto, o que justifica a nota atribuída e confirma sua capacidade de executar o contrato de gestão proposto.

3.2 Aptidão da entidade: 2,0 / 2,0

A aptidão institucional da Associação Amazônia Cultural foi avaliada com base nos documentos apresentados no Envelope nº 1, especialmente os **atestados de capacidade técnica** exigidos pelo item 6.2.1(h) do edital. A entidade apresentou três atestados formais, emitidos por pessoas jurídicas devidamente identificadas, cada um descrevendo de maneira objetiva e verificável serviços prestados em áreas diretamente relacionadas ao objeto do chamamento. Esses documentos demonstram que a entidade já realizou atividades de natureza semelhante às que serão exigidas na gestão do Complexo Porto Futuro, configurando experiência aplicável e relevante.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Os atestados confirmam a atuação da Amazônia Cultural em atividades de gestão operacional, administração, manutenção, exploração comercial e organização de fluxos de atendimento em um equipamento multifuncional, cuja dinâmica se aproxima significativamente das demandas do Porto Futuro. O documento descreve serviços contínuos, envolvendo rotina diária, supervisão de equipes, atendimento ao público e governança operacional — elementos essenciais para a execução do contrato de gestão do presente edital.

Outro atestado, emitido por organização responsável pelo **Amazônico Festival**, demonstra que a entidade atuou na operação e logística de um evento gastronômico de grande porte, incluindo montagem, organização de espaços, atendimento a expositores, gestão de fluxo de visitantes e coordenação de equipes terceirizadas. Essas atividades evidenciam domínio da entidade em ambientes de grande circulação de público, interação com operadores gastronômicos e gestão de eventos, todos diretamente relacionados às atividades previstas para o complexo.

Também foi apresentado atestado vinculado a eventos oficiais realizados no **Parque da Residência**, que confirma a participação da Amazônia Cultural em ações institucionais relevantes, incluindo suporte logístico, organização, comunicação e interface com órgãos públicos e iniciativa privada. Esse histórico reforça a capacidade da entidade de atuar em parceria com o Estado e de executar atividades culturais e turísticas em espaços públicos administrados pelo poder público.

A análise conjunta dos atestados evidencia que a Amazônia Cultural possui **experiência institucional sólida, diversificada e diretamente aplicável ao objeto do chamamento**, demonstrando que já operou equipamentos, eventos e estruturas com características semelhantes às do Complexo Porto Futuro. Os documentos apresentados cumprem integralmente o que o edital exige, apresentando clareza, autenticidade, escopo coerente e avaliação positiva da contratante. Assim, sob análise rigorosa, conclui-se que a entidade atende



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

plenamente ao critério de aptidão institucional, justificando a atribuição da nota máxima neste subcritério.

Subtotal do Critério III

Total: 3,8 / 4,0

4. NOTA FINAL –

Critério I: 3,7/4,0

Critério II: 1,4/2,0

Critério III: 3,8/4,0

Total Final: 8,9 / 10,0

5. CONCLUSÃO

A Associação Amazônia Cultural apresenta Plano de Gestão robusto e aderente ao edital, com documentação suficiente para avaliação rigorosa. Não há causa aparente de desclassificação. Recomenda-se aprovação técnica com as observações registradas.

PRESIDENTE DA COMISSÃO